



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5126

## **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR ANSELMO ZACARIAS PONTES, PELA ORGANIZAÇÃO DO BLOCO PÉ DE MACACO**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Senhor *Anselmo Zacarias Pontes*, pela *organização do Bloco Pé de Macaco*.

O Bloco "Pé de Macaco" veio trazer para Assis, uma das principais festas da cultura brasileira, valorizando-a no dia 04 de março do corrente ano, a partir das 17 horas, na Praça Arlindo Luz, em frente à estação ferroviária.

Idealizado e muito bem organizado pelo Senhor Anselmo Zacarias Pontes, o bloco proporcionou uma integração social e cultural da população assisense, valorizando assim, o carnaval de rua de nossa cidade.

O bloco tem o objetivo de unir amigos e familiares para que todos possam pular carnaval em nossa cidade, de forma alegre, descontraída e sem violência.

Assim sendo, não poderíamos deixar de prestar nossas mais sinceras homenagens ao nosso agraciado, por sua iniciativa ousada, porém diferente, que veio trazer para a cidade de Assis uma opção nova de comemoração do Carnaval, data que, para os brasileiros, não pode passar em branco.

Muito obrigado por levar cultura e lazer a vida de todos os assisenses. Parabéns!

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Senhor *Anselmo Zacarias Pontes* e o aplaude efusivamente pela *organização do Bloco Pé de Macaco*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

**SALA DAS SESSÕES**, em 29 de abril de 2019.



# **Câmara Municipal de Assis**

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

---

**VINÍCIUS GUILHERME SIMILI**  
**Vereador - PDT**

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.  
Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o  
número de proposição 5126.***

